



**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO
DO VALOR
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)**

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12152
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023
SETOR REQUISITANTE	Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG
OBJETO	Aquisição de pó de café, açúcar e adoçante para repor o estoque do CRCMG.

Pedido de: Material

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 21/09/2023

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 29/09/2023

Descrição resumida: Aquisição pó de café, açúcar e adoçante

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Tendo em vista que o estoque do CRCMG encontra-se baixo dos produtos do gênero alimentação (pó de café, açúcar e adoçante), faz-se necessária aquisição dos produtos para suprir o estoque do CRCMG.

Vale ressaltar que a aquisição do referido gênero de alimentação, que é disponibilizado durante o expediente da Entidade aos empregados, colaboradores e visitantes, visa promover a integração e satisfação do pessoal e contribuir para que suas atividades possam ser desenvolvidas com mais eficiência e efetividade, além de proporcionar maior qualidade de atendimento aos usuários dos serviços do CRCMG, visando a satisfação e aprimoramento do serviço prestado a sociedade.

O Planejamento Estratégico do CRCMG institui como um dos seus objetivos estratégicos, assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Como forma de propiciar o cumprimento desse objetivo, o CRCMG prevê em seu plano de trabalho anual o projeto "AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO" o qual municia de recursos orçamentários a rubrica "GÊNERO ALIMENTAÇÃO", destinada a suportar as despesas necessárias com tais serviços.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Aquisição de 200 (duzentos) pacote de café em pó, a vácuo, contendo 500 gramas cada.	200
Aquisição de 20 (vinte) caixas de Açúcar em Sache 400/5g.	20
Aquisição de 20 (vinte) unidades de Adoçante sucralose de 100ml.	20

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Número do projeto: 5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Conta contábil: 6.3.1.3.01.01.015

Valor disponível: R\$ 8.465,00

Valor estimado: R\$ 4.500,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	21/09/2023	13:45
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	21/09/2023	15:44

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 21/09/2023
18:33:17

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA - COMPRAS**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de **pó de café, açúcar e adoçante** para suprir o estoque do CRCMG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Pó de café a vácuo, contendo 500 gramas cada.	463594	PC	200	R\$16,65	R\$3.330,00
2	Açúcar em Sache 400/5g.	246734	UN	20	R\$26,09	R\$521,80
3	Adoçante sucralose de 100ml.	436134	UN	20	R\$10,39	R\$207,80

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do recebimento dos produtos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$4.059,60 (quatro mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em vista que o estoque do CRCMG encontra-se baixo dos produtos do gênero alimentação (pó de café, açúcar e adoçante), faz-se necessária aquisição dos produtos para suprir o estoque do CRCMG.

Vale ressaltar que a aquisição do referido gênero de alimentação, que é disponibilizado durante o expediente da Entidade aos empregados, colaboradores e visitantes, visa promover a integração e satisfação do pessoal e contribuir para que suas atividades possam ser desenvolvidas com mais eficiência e efetividade, além de proporcionar maior qualidade de atendimento aos usuários dos serviços do CRCMG, visando a satisfação e aprimoramento do serviço prestado a sociedade.

O Planejamento Estratégico do CRCMG institui como um dos seus objetivos estratégicos, assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Como forma de propiciar o cumprimento desse objetivo, o CRCMG prevê em seu plano de trabalho anual o projeto “AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO” o qual municia de recursos orçamentários a rubrica “GÊNERO ALIMENTAÇÃO”, destinada a suportar as despesas necessárias com tais serviços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA - COMPRAS**

Pó de café:

Peso bruto: 2072 g
Dimensões da embalagem: 190 x 120 x 190
Peso bruto da embalagem: 12,83 kg
Fracionamento da EMB Secundária: 1 unidade contém 4 pacotes de 500g
Tipo de Empacotamento: VAC
Marca: Três corações ou similar

Açúcar em sachê:

Açúcar refinado em sachê de 5g cada
caixa com 400 sachês.
Marca: União ou similar

Adoçante:

Adoçante dietético líquido, água, sorbitol, edulcorantes:
Sucralose e acesulfame de potássio
Conservadores: Benzoato de sódio e ácido benzoico, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez citrato de sódio.
Marca: Zero-Cal ou similar

Condições gerais:

- Os produtos deverão ser entregues adequadamente acondicionados em embalagens originais que proporcionem sua perfeita conservação;
- Não serão aceitos produtos com prazo de validade inferior a 6 (seis) meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. *Sustentabilidade:*

4.1.1.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1.1.1. *Selo Procel de Eficiência Energética categoria “A”*

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de uma compra de pronto pagamento, estando o atesto de recebimento condicionado à entrega dos produtos em estrita conformidade com as especificações e requisitos contidos neste instrumento. Além disso, será exigida a garantia legal e complementar (1 ano) dos produtos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA - COMPRAS

- 5.3. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CRCMG, localizada à Rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, Belo Horizonte – MG, CEP: 30140-105.
- 5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.5. Forma de Pagamento e Reajuste**
- 5.5.1. CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal com as devidas deduções legais.
- 5.5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.5.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5.4. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.
- 5.5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 5.5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA - COMPRAS**

5.5.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

$$I = 0,00016438$$

5.5.14. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

- 6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA - COMPRAS**

- 6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos produtos.
- 6.10. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos será de responsabilidade do Contratado.
- 6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 7.1. Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, nesta contratação o instrumento de contrato será substituído por nota de empenho e Ordem de Compra/Serviço, que será enviada pelo CRCMG por e-mail do indicado pelo Contratado.
- 7.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as obrigações avençadas na Ordem de Compra/Serviço e neste instrumento, bem como as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 7.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.5. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 7.6. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.
- 8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 8.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/2021 CONTRATAÇÃO DIRETA - COMPRAS

8.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCMG.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

*Projeto: 5013
Conta: 6.3.1.3.01.01.015 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro de Custos: 321*

10. MODELO UTILIZADO

10.1. Modelos Padronizados de Licitações e Contratos da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da AGU e das secretarias de Governo Digital e de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

10.2. Versão: Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta

10.3. Atualização: junho/2022

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Assinado digitalmente por:
ANDREZA MAIA BITARAES
CPF: 045.174.336-92
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 25/09/2023 10:20:12 -03:00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR REQUISITANTE

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 25/09/2023 10:52:29 -03:00

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 25/09/2023 14:09:20 -03:00

PRESIDENTE DO CRCMG

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 25/09/2023 15:07:42 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ENAFC-PTKFZ-Z9ZHP-M9J52

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREZA MAIA BITARAES (CPF 045.174.336-92) em 25/09/2023 10:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 25/09/2023 10:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 25/09/2023 14:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 25/09/2023 15:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/ENAFC-PTKFZ-Z9ZHP-M9J52>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Ato de Contratação Direta nº 12152/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/09/2023

Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Unidade compradora: 925152 - CONSELHO REG. DE CONTABILID. DE MINAS GERAIS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 25/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 17188574000138-1-000023/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de pó de café, açúcar e adoçante para suprir o estoque do CRCMG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências do Termo de Referência.

Informação complementar:

Valor compreendido no limite de dispensa estabelecido no Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.059,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.059,60

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Café	200	R\$ 16,65	R\$ 3.330,00	Detalhar
2	"açúcar"	20	R\$ 26,09	R\$ 521,80	Detalhar
3	Adoçante	20	R\$ 10,39	R\$ 207,80	Detalhar

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página


[Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
 [0800 978 9001](tel:08009789001)
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.714.357/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2013
NOME EMPRESARIAL LIMPATUDO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPATUDO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TREMEDAL	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
CEP 30.710-180	BAIRRO/DISTRITO CARLOS PRATES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMPATUDOCOMERCIO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3047-2250		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2023** às **16:35:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.714.357/0001-34
Razão Social: LIMPATUDO COM DE PROD DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
Endereço: R TREMEDAL 98 / CARLOS PRATES / BELO HORIZONTE / MG / 30710-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2023 a 03/11/2023

Certificação Número: 2023100519255119261069

Informação obtida em 10/10/2023 16:34:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPATUDO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 17.714.357/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:24:01 do dia 21/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2023.

Código de controle da certidão: **CBFA.4775.0B33.D524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.714.357/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LIMPATUDO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/03/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPATUDO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.714.357/0001-34

Certidão nº: 55611593/2023

Expedição: 10/10/2023, às 16:35:17

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPATUDO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.714.357/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Descrição resumida:

Aquisição pó de café, açúcar e adoçante

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
LOJAS AMERICANAS S/A Fone: 201-1022 Contato: Entrega: 06/10/2023 Data: 22/09/2023	20.00	Aquisição de 20 (vinte) caixas de Açúcar em Sache 400/5g.	R\$ 28,26	R\$ 565,20
	20.00	Aquisição de 20 (vinte) unidades de Adoçante sucralose de 100ml.	R\$ 13,86	R\$ 277,20
	200.00	Aquisição de 200 (duzentos) pacote de café em pó, a vácuo, contendo 500 gramas cada.	R\$ 27,47	R\$ 5.494,00
	TOTAL:			R\$ 6.336,40
ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA - ME. Fone: (31)3383-7202 Contato: Israel Martins Entrega: 06/10/2023 Data: 20/09/2023	20.00	Aquisição de 20 (vinte) caixas de Açúcar em Sache 400/5g.	R\$ 31,69	R\$ 633,80
	20.00	Aquisição de 20 (vinte) unidades de Adoçante sucralose de 100ml.	R\$ 7,10	R\$ 142,00
	200.00	Aquisição de 200 (duzentos) pacote de café em pó, a vácuo, contendo 500 gramas cada.	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
	TOTAL:			R\$ 4.755,80
LIMPATUDO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Fone: (31) 3047-2250 Contato: LEONARDO BISPO SOUZA Entrega: 06/10/2023 Data: 20/09/2023	20.00	Aquisição de 20 (vinte) caixas de Açúcar em Sache 400/5g.	R\$ 26,09	R\$ 521,80
	20.00	Aquisição de 20 (vinte) unidades de Adoçante sucralose de 100ml.	R\$ 10,39	R\$ 207,80
	200.00	Aquisição de 200 (duzentos) pacote de café em pó, a vácuo, contendo 500 gramas cada.	R\$ 16,65	R\$ 3.330,00
	TOTAL:			R\$ 4.059,60

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo o parâmetro escolhido a pesquisa direta com fornecedores, nos termos do Procedimento PE-002/AF.

FORNECEDOR SELECIONADO: LIMPATUDO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

RESPONSÁVEL PELA COLETA: ANDREZA MAIA BITARAES em 27/09/2023

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 27/09/2023
13:53:17



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.714.357/0001-34 DUNS®: 903658030
Razão Social: LIMPATUDO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
Nome Fantasia: LIMPATUDO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/11/2023
FGTS	Validade:	15/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/08/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/06/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2023 (*)
-----------	----------------

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2418	02/10/2023	ORDINARIO	12152	2538	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1111	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		12152	0

Favorecido			
Favorecido : 6196 - LIMPATUDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	CNPJ / CPF : 17.714.357/0001-34		
Endereço : RUA TREMEDAL, 85	Bairro : CARLOS PRATES		
CEP : 30710-180	Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG	
Banco : BRASIL	Agência : 0643	Conta : 141.029-6	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BENS DE CONSUMO DO TIPO: AÇÚCAR, PÓ DE CAFÉ E ADOÇANTE PARA SUPRIR O ESTOQUE DO CRCMG, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº 12152.	1	R\$ 4.059,60	R\$ 4.059,60

Valor por Extenso
Quatro Mil, Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 135.600,00	R\$ 88.379,00	R\$ 4.059,60	R\$ 43.161,40

Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2023

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 03/10/2023
16:17:19

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 03/10/2023 16:34:03

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 03/10/2023
17:43:06

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 12152

Objeto: Aquisição pó de café, açúcar e adoçante

Fornecedor: LIMPATUDO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

Valor: R\$ 4,059.60

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Aquisição de 200 (duzentos) pacote de café em pó, a vácuo, contendo 500 gramas cada.	200
Aquisição de 20 (vinte) caixas de Açúcar em Satche 400/5g.	20
Aquisição de 20 (vinte) unidades de Adoçante sucralose de 100ml.	20

Relatório:

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 / 2021, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.01.01.015

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Responsável pela condução do processo: ANDREZA MAIA BITARAES

Data: 04/10/2023

Responsável pelo Parecer
Belo Horizonte, 4 de outubro de 2023

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 04/10/2023 09:22:51

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: LIMPATUDO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 17.714.357/0001-34
Contato: LEONARDO BISPO SOUZA
Telefone: (31) 3047-2250
E-mail: limpatudocomercio@hotmail.com; leonardo@poliplacbhte.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
200	Aquisição de 200 (duzentos) pacote de café em pó, a vácuo, contendo 500 gramas cada.	R\$ 16,65	R\$ 3.330,00
20	Aquisição de 20 (vinte) caixas de Açúcar em Sache 400/5g.	R\$ 26,09	R\$ 521,80
20	Aquisição de 20 (vinte) unidades de Adoçante sucralose de 100ml.	R\$ 10,39	R\$ 207,80

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 4.059,60

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 04/10/2023
14:26:56

RECEBEMOS DE LIMPATUDO COM.DE PROD.DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - R CLAUDIO MANOEL, 639 EDIFICIO - FUNCIONARIOS - BELO HORIZONTE - MG - EMISSÃO: 09-10-2023 - VALOR TOTAL: R\$ 4.059,60

NF-e

Nº: 10874

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LIMPATUDO COM.DE PROD.DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS ME

Rua Tremedal, 85

Carlos Prates

Belo Horizonte

MG (31) 3047-2250 30.710-180

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 10874

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3123 1017 7143 5700 0134 5500 1000 0108 7415 8462 2294

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. D/ ESTADO ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235611284754 09/10/2023 16:45:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0021115590090

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

17.714.357/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CNPJ/CPF

17.188.574/0001-38

DATA DA EMISSÃO

09-10-2023

ENDEREÇO

R CLAUDIO MANOEL, 639 EDIFICIO

BAIRRO/DISTRITO

Funcionarios

CEP

30.140-100

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

09-10-2023

MUNICÍPIO

Belo Horizonte

FONE/FAX

(31) 3269-8400

UF

MG

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

16:43:55

FATURA

NÚMERO

10874

VALOR ORIGINAL

4.059,60

VALOR DO DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

4.059,60

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	08-11-2023	4.059,60	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.059,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.059,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LIMPATUDO COMERCIO	0 - Emitente			MG	17.714.357/0001-34
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA Tremedal, 85	Belo Horizonte	MG	0021115590090		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
240				2,000	2,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001795	ACUCAR UNIAO SACHE CX 400 X 5G	17019900	0102	5102	UN	20,0000	26,09	521,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001218	ADOCANTE ZERO CAL SUCRALOSE 100 ML	21069090	0102	5102	UN	20,0000	10,39	207,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000786	CAFE TRES CORAÇÕES TRAD. A VACUO 500 GRS.	09012100	0102	5102	UN	200,0000	16,65	3.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 2418 - FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO 30 DIAS - BANCO DO BRASIL AG. 643-2 C/C 141029-6 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Voce pagou aproximadamente : R\$170,51 de tributos federais R\$284,18 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

DEPOSITO BANCÁRIO

BANCO DO BRASIL

AG.643-2

C/C 141029-6

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12152 Pedido de Material

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
200	Aquisição de 200 (duzentos) pacote de café em pó, a vácuo, contendo 500 gramas cada.	R\$ 16,65	R\$ 3.330,00
20	Aquisição de 20 (vinte) caixas de Açúcar em Satche 400/5g.	R\$ 26,09	R\$ 521,80
20	Aquisição de 20 (vinte) unidades de Adoçante sucralose de 100ml.	R\$ 10,39	R\$ 207,80

Fornecedor: LIMPATUDO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTAVEIS LTDA

R\$ 4.059,60

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ____/____/____		

Atesto que os materiais descritos acima foram recebidos, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 10/10/2023
17:28:01

EMPRESA	LIMPATUDO	
EMPENHO	2418	R\$ 4.059,60
RETENÇÃO DE IMPOSTOS		
BASE PARA RETENÇÃO:	R\$	4.059,60
	ALIQUOTA (%)	VALOR
FEDERAIS	0,00%	R\$ -
ISS	0,00%	R\$ -
INSS	0,00%	R\$ -
TOTAL		R\$ -
VALOR LÍQUIDO:	R\$	4.059,60

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
101155	11/10/2023		12152

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
2418	6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.059,60

Favorecido

Nome : LIMPATUDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA-ME **CNPJ / CPF** : 17.714.357/0001-34
Banco : BANCO DO BRASIL S/A **Agência** : 0643 **Conta** : 141.029-6

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 10874 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BENS DE CONSUMO DO TIPO: AÇÚCAR, PÓ DE CAFÉ E ADOÇANTE PARA SUPRIR O ESTOQUE DO CRCMG, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº 12152. OPTANTE SIMPLES	23/10/2023	4.059,60

Descontos

Valor Bruto : 4.059,60 **Valor Descontos** : 0,00 **Valor Líquido** : 4.059,60

Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 4.059,60 (quatro mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

11/10/2023

Data

11/10/2023

Data

Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência** : 0084-1 **Conta** : 400.197-7 **Conta Contábil** : 1.1.1.1.03.02.001
Tipo Pagto. : TED **Complemento** : **Num. Cheque** :
Valor Pago : 4.059,60 (quatro mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Cópia do Cheque

Assinado por MARIO
ROGERIO MAROTTA
(26972905672)
Data: 11/10/2023
15:33:36

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 11/10/2023
15:34:56



Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI
CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Conta de origem: 0084/003-000400197-7
Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio: 431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor
Compromisso: 1 - PAGFOR
NSA: 318

Banco destino: 001 - BB
Agência/Conta destino: 0643 141029-6
Tipo de conta: 1 - Corrente
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Nome do destinatário: LIMPATUDO COMÉRCIO DE PRODUTOS
CPF / CNPJ do destinatário: 17.714.357/0001-34
Documento da empresa: 95719070
Informações
Valor da efetivação R\$ 4.059,60
Data da efetivação 23/10/2023

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____
-----------------	------------------	--------------------	------------------

Autenticação bancária: 2743975729D1038F069559000





**CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR**
(Contratações enquadradas nos Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do Processo de Contratação/Modalidade: 12152 / 245.2023

Objeto: Aquisição de pó de café, açúcar e adoçante para repor o estoque do CRCMG.

Data de início do processo: 21/09/2023

Responsável pelo preenchimento: Andreza Maia Bitarães

Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa
1	Folha de Rosto	X			
2	Documento de Formalização da Demanda (DFD)			X	
3	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)	X			
4	Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG			X	
5	Solicitação de compra / serviço	X			
6	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	X			
7	Termo de Referência ou Projeto Básico	X			
8	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras	X			
9	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)	X			
10	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro	X			
11	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados	X			
12	Realização de Processo de dispensa eletrônica em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.	X			
13	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada	X			
14	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do SIFAC ou certidões de	X			

	regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)				
15	Parecer Técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21	X			
16	Nota de Empenho assinada pelo Presidente do CRCMG	X			
17	Minuta de Contrato validada pela Assessoria Jurídica			X	
18	Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato			X	
19	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seu(s) representante(s) legal(is)			X	
20	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG			X	
21	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)			X	
22	Divulgação do Processo de Contratação no Portal do CRCMG	X			
23	Atesto da Despesa	X			
24	Comprovante de Pagamento, sendo preferencialmente via cartão de pagamentos com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	X			

Assinatura do responsável pelo preenchimento da checklist

ANDREZA MAIA

BITARAES:045174

33692

Assinado de forma digital por
ANDREZA MAIA
BITARAES:04517433692
Dados: 2023.10.18 15:26:36
-03'00'